



Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI

EDITAL Nº 14/2021/SEDI-SINE

Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em Cursos de qualificação profissional na modalidade On-line das **vagas remanescentes** do Programa Geração Emprego.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa Geração Emprego para preenchimento das vagas remanescente, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1- DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua classificação nos cursos de qualificação profissional on-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2- O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos jovens que constituem o público alvo do Programa Geração Emprego.

1.3- Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.

1.4- Compreende-se como processo seletivo a inscrição e a classificação dos alunos.

1.5- A critério da SEDI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.

1.6- Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.

1.7- Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SEDI-SINE e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

1.8- Os cursos serão poderão ser oferecidos em blocos, sendo liberados a partir de novos editais e sendo executados periodicamente.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 31.05.2021 à 11.06.2021

2.2- Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site https://geracaoemprego.ro.gov.br/link_1 ler as orientações contidas no presente edital e preencher o formulário de **INSCRIÇÃO ON-LINE, sendo obrigatória a juntada dos documentos pessoais (RG e CPF), comprovante de residência e comprovante de escolaridade (Declaração de matrícula ou Histórico Escolar);**

2.3- No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição on-line e juntar a documentação informada no item 2.2.

2.4- No ato da inscrição, **o candidato poderá optar por somente 01(um) curso**, e será considerada a última inscrição realizada.

2.5- Para efetuar a inscrição é obrigatório o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.6- Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

2.7- É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.

2.8- A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.9- Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

2.10- No ato da inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou utilizado por terceiros. Apenas poderá haver um cadastro por e-mail.**

2.11- Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail contatoge@sedi.ro.gov.br.

3- DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1- O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SEDI-SINE e compreende a divulgação dos cursos e número de vagas remanescente por curso.

3.2- Para efeito de seleção será considerada a **ordem de inscrição** do candidato no site <https://geracaoemprego.ro.gov.br/link>.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1- São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

I – Ter idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição;

II – Ter acesso à internet;

III – Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;

IV- O candidato deverá observar o local (município) onde o curso será oferecido, visto a grade do curso ser composta por 80% na modalidade EAD e 20% Presencial, sugere-se o candidato residir na localidade do curso pretendido;

5- DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

5.1- A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo A deste Edital.

5.2- As grades dos cursos são compostas de 80% na modalidade EAD e 20% presencial, podendo sofrer ajuste a depender da situação causada pelo distanciamento social em virtude da covid-19.

6- DOS RESULTADOS

6.1- As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site <https://geracaoemprego.ro.gov.br/link> no dia **18.06.2021**.

6.2- Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

7- DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1- Os candidatos serão selecionados de acordo com a **ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no anexo A deste Edital.

8- DA CLASSIFICAÇÃO

8.1- A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste edital.

8.2- A lista dos classificados definitiva será publicada no site <https://geracaoemprego.ro.gov.br/link> no dia **23.06.2021**, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

9- DO INÍCIO DO CURSO

9.1- O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado entre os dias 07.07.2021 e 09.07.2021, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o qual será enviado através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição;

9.2- De posse do login informado conforme item 9.1, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, através do contato de e-mail contatoge@sedi.ro.gov.br;

9.3- Os cursos serão realizados conforme os fechamento das turmas.

10- DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

10.1- A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Geração Emprego implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SEDI-SINE, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SEDI-SINE, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.

10.2- Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa que serão feitos via on-line.

11- DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

11.1- O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SEDI-SINE escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

12.2- É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

12.3- O aluno classificado só terá direito ao certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de, no mínimo, 60% do curso.

12.4- Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail contatoge@sedi.ro.gov.br.

12.5- O cronograma das aulas está descrito no Anexo B.

12.6- Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI.

ANEXO A

OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

ORDEM	CURSO	MUNICÍPIO	VAGAS REMANESCENTES	DETALHAMENTO DO CURSO
01	Assistente de Recursos Humanos	Ji-Paraná	52	Auxiliar na execução de processos pertinentes à área de Recursos Humanos, seguindo a legislação vigente, procedimentos internos, normas técnicas, ambientais, qualidade, segurança e saúde no trabalho
02	Eletricista de Automóveis	Porto Velho	67	Formar profissionais com competência em realizar manutenção de sistemas elétricos e eletrônicos de automóveis, bem como atividades de apoio operacional, seguindo normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e meio ambiente.
03	Confeiteiro	Vilhena	84	Formar profissionais capacitados para planejar a produção e fabricar diversos tipos de bolos, tortas, sobremesas, doces, salgados, bolachas, biscoitos, recheios, coberturas e similares em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança do trabalho e dos alimentos, higiene, saúde e preservação ambiental.
04	Confeiteiro	Porto Velho	74	Formar profissionais capacitados para planejar a produção e fabricar diversos tipos de bolos, tortas, sobremesas, doces, salgados, bolachas, biscoitos, recheios, coberturas e similares em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade,

				segurança do trabalho e dos alimentos, higiene, saúde e preservação ambiental.
05	Operador de Telemarketing	Porto Velho	90	Realizar o teleatendimento a usuários de produtos e serviços, prestando orientações na venda e/ ou pós-venda, de acordo com a legislação vigente, procedimentos internos, normas técnicas, ambientais, de qualidade, segurança e saúde no trabalho
06	Mecânico de Máquinas Industriais	Porto Velho	60	Executar os processos de mecânica de manutenção de máquinas industriais, respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, saúde, segurança e de meio ambiente
07	Padeiro	Porto Velho	77	Elaborar produtos de panificação, realizando o preparo de massas, coberturas e recheios, de acordo com as normas técnicas, de segurança, higiene e saúde no trabalho
08	Eletricista de Rede de Distribuição de Energia Elétrica	Porto Velho	61	Desenvolver competências relativas à execução de trabalhos de montagem e manutenção de instalações elétricas em baixa tensão e de sistemas elétricos de máquinas e equipamentos, de acordo com normas técnicas, ambientais, de qualidade, segurança e saúde no trabalho.
09	Eletricista de Rede de Distribuição de Energia Elétrica	Ariquemes	79	Desenvolver competências relativas à execução de trabalhos de montagem e manutenção de instalações elétricas em baixa tensão e de sistemas elétricos de máquinas e equipamentos, de acordo com normas técnicas, ambientais, de qualidade, segurança e saúde no trabalho.
10	Eletricista Instalador Residencial	Porto Velho	42	Formar profissionais com competência para executar e reparar instalações elétricas residenciais, comerciais e prediais de baixa tensão, de acordo com projetos e em conformidades com normas técnicas, regulamentadoras, ambientais e de segurança vigentes.
11	Assistente de Controle de Qualidade	Porto Velho	40	Realizar controle do processo de qualidade, aplicando as ferramentas da qualidade, seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.
12	Almoxarife	Porto Velho	43	Gerir o recebimento de materiais armazenando, atualizando os registros de localização no almoxarifado, agendando, coletando e endereçando materiais, executando os inventários periódicos de acordo com as normas técnicas, de segurança e meio ambiente.
13	Eletricista Industrial	Porto Velho	21	Desenvolver competências relativas à execução de trabalhos de montagem e manutenção de instalações elétricas em baixa tensão, e de sistemas elétricos de máquinas e equipamentos, de acordo com normas técnicas, ambientais, de qualidade, segurança e saúde no trabalho.

ANEXO B

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR	PRAZO DE RECURSO	RESULTADO DEFINITIVO	RECEBIMENTO DE SENHAS	INÍCIO DO CURSO
31.05.2021 à 11.06.2021	18.06.2021	19 à 21.06.2021	23.06.2021	07.07.2021 à 09.07.2021	12.07.2021

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Documento de identidade	
E-mail:	
Telefone / Celular:	
REFERÊNCIA DO RECURSO	
<input type="checkbox"/> Homologação de Inscrição <input type="checkbox"/> Análise documental <input type="checkbox"/> Critério de desempate <input type="checkbox"/> Outros motivos: especifique: _____	
ARGUMENTAÇÕES QUE EMBASAM O RECURSO	

Local e data.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Porto Velho, 27 de maio de 2021.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Superintendente em substituição - SEDI

Teresa Cristina Aranha de Brito
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO, Coordenador(a)**, em 27/05/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Coordenador(a)**, em 27/05/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018173229** e o código CRC **CFC2CD79**.